



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, REALIZADA EM, 29 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, os vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Presidente, Vereador **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS** dirigiu os trabalhos desta sessão, o presidente fez a conferencia do quórum, com a participação dos seguintes Vereadores: **João Batista de Sousa Veloso, Gilmar de Sousa e Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, Alcione Pereira da Silva, Luís Borges da Silva, Genelson José de Sousa, ausentes a esta sessão apenas o vereador João Henrique de Sousa, por motivo de viagem**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente, recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. Como pauta do dia o presidente apresentou o projeto de Lei 001/2026 de iniciativa do vereador Odinelson, que trata da instituição no Município do "DIA DO EVANGELHO, que será celebrado anualmente no segundo sábado do mês de setembro. Após a leitura do Projeto o presidente facultou a palavra ao vereador João Batista que relatou que já foi aprovado nesta casa um projeto de Lei semelhante, mas que nunca foi sancionado e nem publicado, daí perdeu sua validade, sugeriu que o nome do projeto "DIA DO EVANGELHO" fosse substituído por "DIA DA EVANGELICO". A palavra foi facultada e o vereador Genelson comentou da importância desta data e demonstrou apoio ao projeto. O Vereador Odinelson Carvalho, como autor do projeto, concordou plenamente com a mudança de título do projeto e esclareceu sobre a necessidade de formalização de uma data para celebrar este dia para grande parte da população deste Município. Também recomendou a alteração nos art. 02 e 04 do texto original. Aproveitando a palavra informou que os redutores de velocidades requeridos estão sendo executados pela a Gestão Municipal. Consultado o Vereador Francisco Iramar manifestou-se favorável ao Projeto. Os Vereadores Gilmar de Sousa Silva, Luis Borges e Alcione Pereira também se manifestaram favoráveis ao Projeto.

O presidente colocou em votação o projeto de Lei 001/2026, que foi aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª e 2ª votação. O Presidente esclareceu que o projeto de Lei que trata da regularização do perímetro urbano da cidade, ficará para outra sessão haja visto que a necessidade de mais tempo para os vereadores analisarem, mas que entrará em pauta em breve. Ainda sobre este projeto o Vereador João Batista e Odinelson Carvalho teceram comentários sobre a importância deste projeto, pois um levantamento antigo está defasado, e não tem registro nos arquivos desta casa. O Vereador Gilmar apresentou requerimento para uma reforma e adequação do espaço para atendimento médico e para apoio ao EJA. Neste sentido o Presidente informou que a Prefeita já está tomando as providencias cabíveis. O Vereador Luis Borges informou que os redutores de velocidade do Povoado Tamboril, estão sendo feito fora dos padrões, são altos e com pequena base, o que dificulta a passagem de veículo de pequeno porte. O vereador Odinelson Carvalho, elogiou



o trabalho de asfaltamento realizado recentemente nas ruas da cidade, incluindo todo os bairros; na plateia o Pastor Jálisson Gomes Damasceno, pediu permissão para elogiar a atitude do Vereador Odinelson Carvalho, pela autoria do projeto de oficialização do DIA DO EVENGÉLICO, pois isto é um desejo de toda **Comunidade Evangélica** deste Município.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 29 de maio de 2026

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

*Aderson Pimentel dos Santos*

João Henrique de Sousa AUSENTE.

Francisco Iramar do Nascimento Silva

*Francisco Iramar do Nascimento Silva*

João Batista de Sousa Veloso

*João Batista de Sousa Veloso*

Odinelson Carvalho Borges

*Odinelson Carvalho Borges*

Gilmar de Sousa Silva

*Gilmar de Sousa Silva*

Genelson José de Sousa

*Genelson José de Sousa*

Luís Borges da Silva

*Luís Borges da Silva*

Alcione Pereira da Silva

*Alcione Pereira da Silva*